



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27/08/2026 das 09:00 às 12:00.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Conselheiros Titulares: Yohana Valeria Zavattiero Tognolo; Lacerda de Vasconcelos Elias; e Lucimário José da Silva.

Participação: Albino Kleber Aires Fernandes, Gerente de Recursos Financeiros; Priscilla Silveira Costa de Mesquita e Dayane Pereira e Silva, representantes da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Erika Karla Lucena de Paula Vidal, Gerente de Auditoria Interna Substituta; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Állika Liana Lima de Lira Paiva, Gerente Administrativa.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. Posse de Conselheiro Titular reconduzido na AGE de 31/07/2026. Após apresentar os documentos exigidos, tomou posse como conselheiro titular do Conselho Fiscal, o senhor LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, indicado como representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, reconduzido na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 31/07/2026, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia.

I.3. Posse de Conselheiro Titular eleito na AGE de 31/07/2026. Após apresentar os documentos exigidos, tomou posse como conselheiro titular do Conselho Fiscal, o senhor LUCIMÁRIO JOSÉ DA SILVA, indicado como representante do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 31/07/2026, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia.

I.4. Presidente do Conselho Fiscal. Com base no artigo 66, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, os membros do CONFIS ratificaram como Presidente do Conselho, a senhora Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, a qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal.

I.5. Plano de Trabalho do Conselho Fiscal 2026. O Conselheiro eleito tomou conhecimento do atual Plano de Trabalho e, juntamente com os demais conselheiros, ratifica seus termos.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 784ª e 785ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 2060ª, 2061ª, 2062ª e 2063ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 186ª e 187ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.4. Ata da AGE de 31 de julho de 2026. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: julho/2026 (Processo SEI nº 50902.000106/2026-65). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada. Adicionalmente, este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: julho/2026 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: junho/2026 (Processo SEI nº 50902.000535/2026-32). O CONFIS acusa o recebimento da documentação acima mencionada e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2026 após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

III.3.2. Despacho nº 297/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2026 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Processo SEI nº 50902.000392/2026-69). O CONFIS tomou conhecimento do Despacho acima mencionado. Em relação ao balancete de julho de 2026, o CONFIS foi informado que a contabilidade ainda não concluiu as conciliações, em razão de atrasos nas integrações contábeis, principalmente provenientes da APMC, situação que tem impactado diretamente a consolidação das informações necessárias ao fechamento do período. Nesse sentido, este Conselho solicita que a APMC envide todos os esforços para o envio das integrações e documentos dentro dos prazos estipulados em norma interna, de forma a não prejudicar o encerramento dos balancetes mensais dentro do prazo. Em relação às Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2026, a área encaminhou o Cronograma de Atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2026 (Previsão). Solicita-se priorização pelas áreas competentes visando honrar os prazos previstos no cronograma. O CONFIS também tomou conhecimento da planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de julho/2026, para acompanhamento das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais.

III.4. Gerência de Auditoria Interna

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2026 (Processo SEI nº 50902.000085/2026-88). O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2026. O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria. A Gerente de Auditoria Interna Substituta informou que o ponto de auditoria vencido da APMC foi solucionado e o monitoramento concluído, conforme informado no relatório mensal apresentado.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: julho/2026. O CONFIS tomou conhecimento da documentação. A Gerente de Auditoria Interna Substituta participou da reunião e explicou os pontos de destaque nos relatórios apresentados.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. Relatório de Desempenho Orçamentário - 2º trimestre 2026 (Processo SEI nº 50902.000531/2024-92). O CONFIS tomou conhecimento. A Gerente de Planejamento se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação encaminhada.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório Atividades da COORCRI: maio/junho/julho/2026 (Processo SEI nº 50902.000485/2025-11). O CONFIS acusa o recebimento do relatório supracitado, o qual será apresentado pelo COORCRI na próxima reunião, conforme justificativa enviada.

III.7. Ética

III.7.1. Relatório da Comissão de Ética: 2º trimestre 2026 (Processo SEI nº 50902.002070/2024-92). O CONFIS tomou conhecimento. A Presidente da Comissão de Ética se reuniu com o Conselho e realizou apresentação do Relatório Trimestral da Comissão de Ética.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: julho/2026 (Processo SEI nº 50902.001396/2026-64). O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: 1º semestre e julho/2026. O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)

V.1. Relatório de Monitoramento das Recomendações da Auditoria Independente elencadas no Relatório de Controles Internos (RCI) (Processo SEI nº 50902.000992/2026-27). O CONFIS tomou conhecimento do Relatório de Monitoramento das Recomendações da Auditoria Independente, elaborado pela Gerência Financeira, conforme Despacho nº 296/2026/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, destinado ao acompanhamento e monitoramento das providências adotadas para a regularização dos apontamentos registrados pela Auditoria Independente em seu Relatório de Controles Internos (RCI), referentes ao último trimestre analisado (1º trimestre de 2026). O Conselho solicita que seja mantido rigoroso acompanhamento do cumprimento das ações previstas no referido plano.

V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53). O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos. O CONFIS solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 76/2026/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer, considerando que há valor pendente de ressarcimento ainda do ano de 2025. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente. O CONFIS solicita que a Companhia envie novos Ofícios aos Órgãos Cessionários solicitando regularização dos reembolsos.

V.4. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12). O CONFIS foi informado que, em razão da emissão do Relatório Técnico nº 13/2026/GRERE/SFC, a Administração do Porto de Maceió - APMC instaurou a INSTRUÇÃO APMC Nº 045/2026, de 30 de julho de 2026, com vistas a constituir Comissão Técnica destinada a acompanhar, de forma contínua, o cumprimento das obrigações relacionadas ao TAC nº 12/2025/GRERE/SFC e ao Relatório Técnico nº 13/2026/GRERE/SFC, no âmbito do Processo ANTAQ nº 50300.018901/2024-27. O CONFIS solicita ser informado sobre o andamento dos trabalhos da referida Comissão.

V.5. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34). O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação. A GERFIN informou que o valor da dívida previdenciária inscrita na PGFN se encontra, com o valor atualizado em 29/07/2026, no montante de R\$ 20.371.227,81, reiterando que parte deste saldo é objeto de contestação relativa a pagamentos sob os códigos 9410 (R\$ 209.286,24 e R\$ 195.192,51 – DARFs de 20/01/2020), além de outras diferenças sobre o saldo residual de algumas inscrições de valores declarados via DCTF web em conflito com os valores do auto de infração existente e que a Companhia sustenta não terem sido apropriados nas inscrições, totalizando aproximadamente R\$ 772.400,39 (valor original), por meio do processo de embargos de execução fiscal nº 0024769-42.2025.4.05.8400. Informou também que foi feito uma simulação de parcelamento deste valor, em que para pagamento em 60 vezes, o mesmo sofreria uma redução significativa de aproximadamente 52% resultando no valor de R\$ 9.669.993,97, e que, aproximadamente 44% correspondem à unidade de Natal/RN e 56% ao Porto de Maceió/AL. O CONFIS solicita que a GERJUR e GERFIN mantenham este Conselho informado sobre os desdobramentos do assunto.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2026:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2026

MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Natal/RN	29/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Quinta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Quinta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Quinta-feira

*(Assinado eletronicamente)***YOHANA VALERIA ZAVATTIERO TOGNOLO**

Presidente do Conselho Fiscal
Conselheira representante do Tesouro Nacional

*(Assinado eletronicamente)***LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS**

Conselheiro Titular representante do MPOR

*(Assinado eletronicamente)***LUCIMÁRIO JOSÉ DA SILVA**

Conselheiro Titular representante do MPOR

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Yohana Valeria Zavattiero Tognolo, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/08/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimario José da Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/08/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/08/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11727250** e o código CRC **25889F7E**.



Referência: Processo nº 50902.001436/2026-78



SEI nº 11727250

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320